

Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal

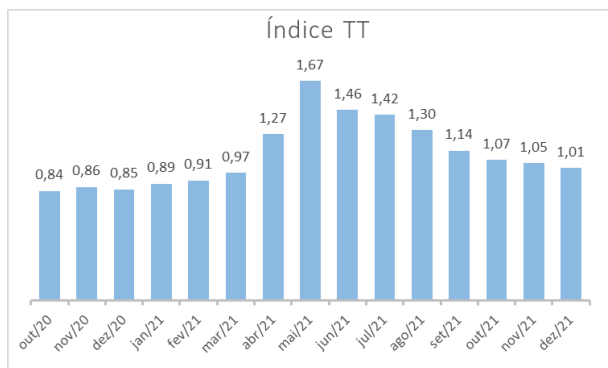
Índice TT
Dezembro 2021

1,01

Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal | Uma parceria entre o Iscte - Instituto Universitário de Lisboa (Iscte) e a Associação Portuguesa das Empresas do Sector Privado de Emprego e de Recursos Humanos (APESPE RH) | Nº38 | dezembro2021

Índice de Trabalho Temporário
1,01

O Índice de Trabalho Temporário (Índice TT) de dezembro de 2021 situou-se em 1,01. Em relação a dezembro de 2020, foram colocadas mais 300 pessoas (número total de colocações no mês de dezembro de 2021: 30 776). Depois de uma tendência gradual de redução do Índice iniciada em junho de 2021, o ano termina com um volume de contratos mensal idêntico ao do ano anterior.

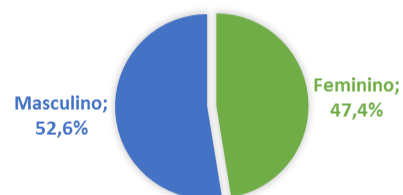


No que concerne ao volume de faturação, medido através de um índice que recorre ao total de vencimentos brutos pagos no âmbito das colocações, o índice foi de 0,96. Tal representa uma performance nesta variável abaixo da observada em termos de contratos.

Índice do valor total dos vencimentos brutos
0,96

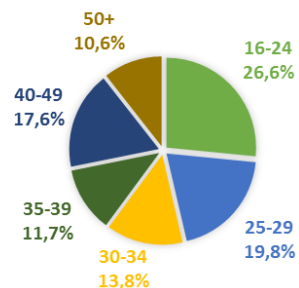
Face ao mês de novembro de 2021, em termos de caracterização dos trabalhadores temporários verificou-se a continuação do aumento da proporção de contratos celebrados com trabalhadores do género feminino, cifrando-se esta em 47,4% (a proporção mais elevada observada no ano de 2021).

GÉNERO

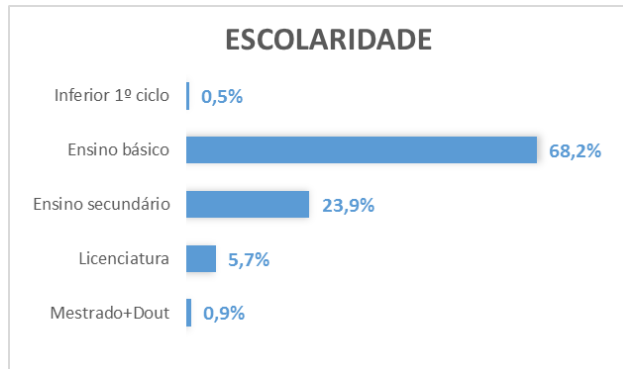


Cerca de 46,4% dos trabalhadores tem idade inferior a 30 anos. Em termos de distribuição etária, a distribuição permaneceu praticamente inalterada em relação ao mês anterior.

GRUPO ETÁRIO



O ensino básico é o nível de escolaridade predominante nas colocações efetuadas (68,2% dos colocados), seguindo-se o ensino secundário com 23,9%. Face ao mês anterior, deve destacar-se uma pequena diminuição da qualificação média dos indivíduos envolvidos nos contratos celebrados.



As empresas que recorreram ao trabalho temporário operam principalmente no setor do “Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições” representando 9,4% do total de contratos celebrados. Nas posições cimeiras dos setores de atividade mais relevantes surgem ainda o setor da “Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis” (8,8%), o setor da “Fabricação de outros produtos de porcelana e cerâmicos não refractários” (3,7%), o setor das “Actividades auxiliares dos Transportes” (3,4%) e o setor da “Fabricação de aparelhos para uso doméstico” (2,9%).

Repartição das colocações de acordo com o setor de atividade das empresas recorrendo a trabalho temporário

Top	Setores de atividade	% contratos
1	Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições	9,4%
2	Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis	8,8%
3	Fabricação de outros produtos de porcelana e cerâmicos não refractários	3,7%
4	Actividades auxiliares dos transportes	3,4%
5	Fabricação de aparelhos para uso doméstico	2,9%

A procura foi destacadamente superior para “Outras profissões elementares” (% total de contratos: 20,0%), seguindo-se “Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes” (19,1%), “Trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares” (11,2%), “Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora” (9,3%) e “Assistentes na preparação de refeições” (8,3%).

Distribuição do trabalho temporário por principais profissões

Top	Profissões	% contratos
1	Outras profissões elementares	20,0%
2	Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes	19,1%
3	Trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares	11,2%
4	Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora	9,3%
5	Assistentes na preparação de refeições	8,3%

Notas metodológicas

- 1) Recolha de informação**
Os resultados divulgados tiveram por base informação recolhida relativa a trabalhadores colocados até dezembro de 2021 junto das seguintes empresas de trabalho temporário: Egor, Kelly, Manpower, Multipessoal, Multitempo, e Randstad.
- 2) Índice de Trabalho Temporário**
O Índice calcula-se através do rácio entre o número de pessoas colocadas num mês e no mesmo mês do ano anterior.
- 3) Índice do valor total dos vencimentos brutos**
O Índice calcula-se através do rácio entre o valor total dos vencimentos brutos num mês e no mesmo mês do ano anterior.
- 4) Equipa Iscte responsável pela elaboração do Barómetro**
Nuno Crespo e Nádía Simões.